



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de outubro de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.003, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, RODRIGO FERNANDES ERCICO, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa Operacional – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 35.288 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.004, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLA REGINA FRIES FRAVETTO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Processo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela portaria nº 31.549 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DAYANE SATÉLIS TAQUES BENITES, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 19.511 de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LYNARA CAVALCANTE SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Cadastro e Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 34.543 de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, THAENNA GOMES SANTOS, do cargo em comissão de Enfermeira da Família, lotada no Posto de Saúde Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.153 de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.012, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINNE XAVIER FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração Geral, Tabela Salarial DAS - 4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão - Educação, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 35.548 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.014, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativo e Financeiro - Desenvolvimento, Tabela Salarial DAS – 3A, Vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo instaurado pela Comissão processante, nomeada pela Portaria nº. 35.809 de 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº. 35.809 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.026, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILVANA AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-4, Vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.028, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIDELMA ANGÊLICA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Pedra 90, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.039, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1990, autoriza a declaração da vacância pela posse em outro cargo inacumulável, mantendo o vínculo suspenso, sujeito à condição resolutiva de aprovação no estágio probatório no cargo de destino.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Técnica de Enfermagem, em face da posse em outro cargo inacumulável pela servidora ANDREA CRISTINA CORREIA SILVA, matrícula n.º 1553255, nomeada através da portaria nº 22.224, de 14 de junho de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.041, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOAO VITOR SALES PEIXOTO, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 35.490 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.042, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO VITOR SALES PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.044, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente De Núcleo Da Biblioteca - Vila Operaria, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça-Feira.**

PORTARIA Nº 36.045, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AMAURI CARVALHO XAVIER, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II, Tabela Salarial – DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 35.518 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.046, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMAURI CARVALHO XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.047, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAMILA DE CARVALHO DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II - Governo, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.048, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Formação Educacional Profissional e Tecnológica – Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.049, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HUMBERTO DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Controle Urbano, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.050, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEOMAR BATISTA DO PILAR, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Pesquisa e Difusão Tecnológica, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.051, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HERMES ÁVILA DE CASTRO, do cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, nomeado pela portaria nº 35.193 de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.052, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HERMES ÁVILA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.053, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO JOSÉ CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.054, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEYNER JOSE RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº71/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 71/2024, tendo como objeto: **“REFORMA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA BRASIL E NA PRAÇA DOS CARREIROS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor global para o Lote 01 de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) e Lote 02 R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LIVADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RONDONÓPOLIS/MT



ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

LIMPEZA, MANUTENÇÕES DE GRAMADOS, PODA DE ÁRVORES DE DIVERSAS UNIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 358.462,32

PINTURAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 576.656,81

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTES POR BUEIRO DE GROTA, PONTES 93, 94 E 195 REGIÃO DA CARIMÃ (VALE ENCANTADO) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 308.177,53



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2024

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento com a **Cáritas Diocesana de Rondonópolis** para a realização do **Projeto Rondonópolis mais Profissionalizada**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º—Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento **Cáritas Diocesana de Rondonópolis** para a realização do **Projeto Rondonópolis mais Profissionalizada**, composta pelos membros abaixo descritos:

- I- Hosana Souza da Silva Domingues Hoffmann – Matrícula nº 221716
- II- Maria Aparecida de Souza –Matrícula nº 187631

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/09/2024.

Rondonópolis–MT, 08 de outubro de 2024.

NEIVA TEREZINHA DE CÔL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 105 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 6/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 6/2023, celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, DEPARTAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS MANOEL SEVERINO, RACHID MAMED E MUSEU ROSA BORORO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 8/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **CHÃO DE GIZ LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 8/2023, celebrado entre a empresa **CHÃO DE GIZ LTDA.** CNPJ sob nº 29.071.796/0001-55 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, DEPARTAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS MANOEL SEVERINO, RACHID MAMED E MUSEU ROSA BORORO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº 1559687, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 107 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 7/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 7/2024, celebrado entre a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.** CNPJ sob nº 21.058.917/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUSEU ROSA BORORO E DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 109 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA Nº 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**, firmado com a empresa **DEGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 9/2024**, celebrado entre a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.** CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.9/2024 E PROCESSO ANEXO.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF **015.XXX.611-XX** e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 11/2024, celebrado entre a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024 E PROCESSO ANEXO.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº 1559687, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA Nº 10/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 10/2024**, celebrado entre a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**. CNPJ sob nº 14.284.593/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 E PROCESSO ANEXO**. Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 3/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 3/2024, celebrado entre a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA.** CNPJ sob nº 10.226.940/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2024 E PROCESSO ANEXO.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 113 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA Nº 4/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**, firmado com a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 4/2024**, celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob nº 20.847.096/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUSEU ROSA BORORO E DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF **015.XXX.611-XX** e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA Nº 5/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, firmado com a empresa **R.M.DOS REIS - COMERCIAL**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 5/2024**, celebrado entre a empresa **R.M.DOS REIS - COMERCIAL**. CNPJ sob nº 33.947.168/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUSEU ROSA BORORO E DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023**. Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 115 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da ATA Nº 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, firmado com a empresa **G.D.C.DA SILVA COSTA LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA Nº 12/2024, celebrado entre a empresa **G.D.C.DA SILVA COSTA LTDA.** CNPJ sob nº **07.721.729/0001- 21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.12/2024 E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.** Com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF 015.XXX.611-XX e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 866/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 05/10/2024, em favor da servidora **Nilza da Cruz Rodrigues**, matrícula nº 181161002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO** foi reconhecida a prorrogação de benefício por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 645.927.766-8, mantido o pagamento até **05/10/2024**.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 870/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560410001	Luaremy Nathalin da Silva Souza	Técnico de Higiene Dental da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 30/09/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio por incapacidade temporária acidentária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 29/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **07/10/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003427	Deuzeni Pereira Dos Santos Leonel	Docente da Educação Infantil	Apta
002902	Elivaine Cristina De Oliveira	Docente Da Educação Infantil	Inapta
001892	Eliana De Oliveira Da Silva	Docente Da Educação Infantil	Apta
003310	Jessica Menezes Rosa Almeida	Docente Da Educação Infantil	Apta
001732	Dinah Duque Ferreira De Oliveira	Docente Da Educação Infantil	Apta
000460	Karin Sibely De Oliveira	Docente Da Educação Infantil	Apta
000256	Elisangela Fernandes Da Silva	Docente Da Educação Infantil	Apta
002116	Tissiane Rodrigues Da Silva Freitas	Docente Da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **08/10/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003914	Ely Sandra Alves De Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apta
002870	Laine Dos Santos Gomes	Docente Da Educação Infantil	Apta
002004	Durcelina Almeida Da Silva	Docente Da Educação Infantil	Apta
001376	Denivalda Souza Ferreira Da Silva	Docente Da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 08 de Outubro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 07-10-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
865/2024	15629210	Rafaela Cardoso Correia	Assistente De Recepcao - Administracao	01 dia – no dia 04/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
865/2024	15551750	Laine Dos Santos Gomes Vilanova	Docente	01 dia – no dia 03/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	15625030	Florcena Ferreira	Docente	01 dia – no dia 03/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	1970400	Monica Marques Da Silva Sena	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 04/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	885870	Marta Regina Martins Emcina	Docente	03 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Medica.
865/2024	2164960	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 02/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	15624380	Maira Comparini Xavier	Docente	02 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Medica.
865/2024	1268290	Neuzery Ferreira Da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	1271160	Edineia Ribeiro De Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 01/10/2024 –Licença Medica.
865/2024	1553367	Tais Da Silva Rezende	Docente	03 dias – a partir do dia 02/10/2024 –Licença Medica.
865/2024	1555424	Larissa Resende Mendonça	Docente	60 dias – a partir do dia 01/10/2024 –Licença Medica Prorrogação.
865/2024	156172	Vinicius Dos Santos Vaz	Docente	04 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Medica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

865/2024	1297710	Olivia Barboza Barauna	Docente	01 dia – no dia 04/10/2024 –Licença Médica.
----------	---------	------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
865/2024	583940	Soleida Ferreira Barbosa	Tecnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
865/2024	1738510	Sandra Maria De Souza	Gerente De Nucleo De Gestao Administrativa- Zumbi Dos Palmares	03 dias – a partir do dia 02/10/2024 –Licença Médica.
				01 dia – no dia 07/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
865/2024	201596	Raquel Juliana Moreira Lopes	Agente Comunitario de Saude da Familia	10 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Médica.
865/2024	1121940	Elissandra Ribeiro Silva	Enfermeiro da Familia.	01 dia – no dia 04/10/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08-10-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
867/2024	1956000	Marina Dos Santos Batista	Docente	02 dias – a partir do dia 07/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1562350	Rafael Sebastião Cicero	Docente	01 dia – no dia 04/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	15587990	Edilene Ramos Texeira	Docente	03 dias – a partir do dia 05/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1551671	Jaqueline Ferreira Da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 07/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1552277	Sirlene Santana Da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 06/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1560126	Rosinéia Teixeira Ribeiro Machado	Docente	01 dia – no dia 07/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1551552	Grazielle Bizerra Vieira	Docente	01 dia – no dia 07/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	155220600	Simone Barbosa Fernandes	Docente	01 dia – no dia 07/10/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
867/2024	1821500	Vanilza Da Silva Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 06/10/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
867/2024	1255040	Christiane Lara Rodrigues	Docente	47 dias – a partir do dia 04/10/2024 –Licença Médica Prorrogação.
867/2024	950440	Abigail Siqueira De Jesus Souza	Docente	180 dias – a partir do dia 05/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1386810	Luciene Tiburcia De Oliveira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 04/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1321360	Sandra Felix Nascimento	Docente	14 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	1557711	Luana Soares Dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 07/10/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

867/2024	112402	Glauca Gonçalves Melo	Docente	30 dias – a partir do dia 08/10/2024 –Licença Médica Prorrogação.
----------	--------	-----------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
867/2024	15577490	Luana De Paula Pereira Da Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
867/2024	15577490	Luana De Paula Pereira Da Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
867/2024	193380	Adriana Alves Da Costa	Agente De Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 03/10/2024 –Licença Médica.
867/2024	215007	Edna Cassia De Souza Moraes	Tecnico em Saude	14 dias – a partir do dia 02/10/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 08 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:860/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15593880	Gabriele De Jesus	Gerente De Divisao De Administracao E Financas - Agricultura 01.01	Agricultura E Pecuaria	60 dias a partir de 21/01/2025 á 21/03/2025



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:861/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15611350	Luana Raiani Barbosa Barbieri Figueiredo	Enfermeiro Da Familia	Saúde	60 dias a partir de 28/01/2025 á 27/03/2025

Rondonópolis,07 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 35.835, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em 15 de agosto de 2024, por meio da Portaria nº 35.835, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 119881.

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) teve origem por meio do Ofício nº 632/2024/DIGITAL/SMGP, que solicitou a instauração do procedimento disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade do servidor em razão de possível abandono de cargo. Conforme os autos, o servidor requereu licença para tratar de interesses particulares no dia 06/12/2023, a qual foi indeferida pela Administração. Todavia, o servidor permaneceu ausente de suas funções desde a data da solicitação da licença e, apesar de ter sido reiteradamente notificado, não retornou ao exercício do cargo.

Durante o Processo Administrativo Disciplinar, foram colhidos depoimentos, analisados documentos e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ao final da instrução, a comissão concluiu pela prática, por parte do servidor, da infração disciplinar tipificada no artigo 153 do Estatuto dos Servidores, caracterizada pela ausência intencional e injustificada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Por fim, considerando a gravidade da infração e o prejuízo causado à administração pública, a comissão manifestou-se pela aplicação da pena de demissão, nos termos do artigo 147, inciso II, do Estatuto, que prevê a penalidade de demissão em casos de abandono de cargo.

Este é o relatório.

Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Acolho integralmente como fundamentação o relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o disposto no artigo 183 do Estatuto do Servidor Público do Município de Rondonópolis.

III – DO DISPOSITIVO

Pelo exposto, considerando o relatório final da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e compulsando os autos, restou comprovado o



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

abandono de cargo por parte do servidor de matrícula nº 119881, uma vez que este permaneceu ausente de suas funções desde a data da solicitação da licença, em 06/12/2023, mesmo após reiteradas notificações informando sobre o indeferimento da referida licença. Ainda assim, o servidor, sem qualquer justificativa, manteve-se ausente do trabalho e não retornou às suas funções. Posto isto, **DECIDO** aplicar ao servidor de matrícula nº 119881 a penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento nos artigos 153 e 147, inciso II, do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis.

Publique-se a presente decisão administrativa nos meios oficiais, e intime-se o servidor processado, para, querendo, recorrer no prazo legal. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após o trânsito em julgado da referida decisão, remetam-se os autos às providências administrativas.

É a decisão.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando um erro material na data da promulgação da resolução nº 10/2024, conforme publicada no Diorondon, Edição nº 5.800, do dia 07 de outubro de 2024 página 40, retifica-se a data nos seguintes termos:

Onde se lê: a) Associação Koblenz Brasil - (Crescendo e Aprendendo), ações educativas artísticas e culturais com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;

Leia-se: a) Associação Koblenz Brasil - (Crescendo e Aprendendo), (Harmonia e Evolução), ações educativas artísticas e culturais com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;

Essa retificação visa corrigir a alínea a da resolução, incluindo mais um projeto da Associação Koblenz Brasil, sem qualquer outra alteração nos termos da resolução publicada.

Bárbara Bianca Soares Santos Cardoso
Secretária - CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 574/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 181/2024**, firmado com a empresa **LESTE GÁS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMOS DE REFERÊNCIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 181/2024**, Pregão eletrônico nº **28/2024** celebrado entre a empresa **LESTE GÁS LTDA**, sob CNPJ o **07.153.073/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, com prazo de vigência de 13/09/2024 até 13/09/2025 (**ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 23/09/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 13 SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 03/2024, firmado com a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 03/2024, celebrado entre a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME sob nº 10.226.940/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 13 SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 06/2024, firmado com a empresa ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 06/2024, celebrado entre a empresa ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº 40.626136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 13 SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 07/2024, firmado com a empresa CUIABÁ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 07/2024, celebrado entre a empresa CUIABÁ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA sob nº 21.058617/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 585 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 11/GVJFH/2024, expedido pelo edil José Felipe Horta Junior, datado em 23 de setembro de 2024.

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da SRA. ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA, de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotada no Gabinete do edil José Felipe Horta Junior.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 586 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 12/GVJFH/2024, expedido pelo edil José Felipe Horta Junior, datado em 23 de setembro de 2024.

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da SRA. VANIA GONÇALVES DOS SANTOS, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, para ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, lotada no Gabinete do edil José Felipe Horta Junior.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 587 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma investigação criteriosa acerca das possíveis condutas de disseminação de notícias falsas e outras irregularidades envolvendo autoridades públicas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias recebidas por esta Casa de Leis, conforme descrito na Resolução nº 643/2024, publicada em 04 de setembro de 2024, em desfavor do servidor Dhyogo Parreira Gonçalves, que requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a conformidade e transparência nos contratos celebrados entre o município e as empresas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o dever de apurar, com celeridade e rigor, as possíveis práticas ilícitas envolvendo agentes públicos, conforme atribuições legais da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o retorno do mandato do Vereador Carlos Alberto Guinâncio Coelho, por meio do Processo Judicial nº 1027882-97.20248.11.0000;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 004/2024/CMR, expedido pela Sra. Vereadora/Presidente CEI-Kalynka Meirelles, datado em 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Inquérito, nos termos da Resolução nº 643/2024:

Continuação da Portaria nº. 587 - De 03/10/2024 – Fl. 02

- I - Kalynka Meirelles (PL) como Presidente;
- II – Subtenente Guinancio (PSDB) como Relator;
- III - Dr. Jonas Rodrigues (MDB) como Membro;
- IV - Ozeas Reis (União Brasil) como Suplente;
- V - Roni Cardoso (União Brasil) como Suplente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.801
Rondonópolis, 08 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da Resolução 643/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2024, devendo ser amplamente divulgada.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 584 – De 30/09/2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 588 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o retorno do mandato do Vereador Carlos Alberto Guinâncio Coelho, por meio do Processo Judicial nº 1027882-97.20248.11.0000;

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear os servidores do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, lotado no gabinete do edil Carlos Alberto Guinâncio Coelho, abaixo relacionados:

Jerry Ribeiro da Silva – Chefe de Gabinete

Mateus Galvão Ferreira de Souza – Assessor Parlamentar Externo

Rogério Marques de Oliveira - Assessor Parlamentar Externo

Fagner Moreira de Faria - Assessor Parlamentar Externo

Florisvaldo Soares de Souza - Assessor Parlamentar Externo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE METÁLICO E INTERLIGAÇÃO DA SAÍDA DO NOVO DESARENADOR ATÉ A ADUTORA EXISTENTE NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 08 de outubro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em caráter continuado, para prestação de serviços de manutenção, com o fornecimento de peças originais para conjuntos motobombas da marca SULZER, bombas de eixo horizontal 14QL18, bem como aeradores e bombas anfíbias da marca HELIBOMBAS, instalados em Unidades Operacionais de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto e Captação de Água do SANEAR, com testes de cargas e fornecimento dos laudos técnicos, no município de Rondonópolis – MT. Após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – AJEL SERVICE LTDA.**, com o valor de R\$ 3.270.384,36. **LOTE 02 – HELIBOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**, com o valor de R\$ 1.747.000,00. **LOTE 03 – TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.**, com o valor de R\$ 610.000,00 resultando ao final um desconto de 19,17%. A ata da sessão poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 08 de outubro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação